



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 21 junho de 2010.

Comunicação nº 386/10 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional – na Comunicação 374/2010 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7930/10 de 14 de junho de 2010.

12) Processo: nº 448/10

1º) Denunciado: Ricardo Juvino da Silva (Atleta do Kaiserburg FC)

Tipificação: Art. 254-A do CBJD FC

2º) Denunciado: Luiz Otavio Dias de Oliveira (Atleta do Três Rios FC)

Tipificação: Art. 254-A do CBJD FC

Jogo: Kaiserburg FC x Três Rios FC

Categoria: Série C - Profissional

Data jogo: 11/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo César Victer

Auditor relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Com relação ao 1º denunciado a relatoria verificou, após alegação da defesa, que não incluiu o seu nome no edital de citação, portanto, não cumprindo o ato citatório. Por tal motivo, saiu o primeiro denunciado citado na pessoa seu patrono que o julgamento será realizado na próxima sexta-feira (18/06) às 16 horas.

LEIA-SE:

12) Processo: nº 448/10

1º) Denunciado: Ricardo Juvino da Silva (Atleta do Kaiserburg FC)

Tipificação: Art. 254-A do CBJD FC

2º) Denunciado: Luiz Otavio Dias de Oliveira (Atleta do Três Rios FC)

Tipificação: Art. 254-A do CBJD FC

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jogo: Kaiserburg FC x Três Rios FC

Categoria: Série C - Profissional

Data jogo: 11/04/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo César Victer

Auditor relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Com relação ao 1º denunciado a relatoria verificou, após alegação da defesa, que não incluiu o seu nome no edital de citação, portanto, não cumprindo o ato citatório. Por tal motivo, saiu o primeiro denunciado citado na pessoa seu patrono que o julgamento será realizado na próxima sexta-feira (18/06) às 16 horas.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 4(partidas) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

Rosangela R. da Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ